



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/11  
PROCESSO SC/0000/11  
EDITAL Nº 000/11  
REGISTRO DE PREÇOS 000/11

Aos 27 DEZ. 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, EDUARDO DE SOUZA CÉSAR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 14.462.456/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, 135, Bairro Jd. Ubatuba, Ubatuba-SP, nos termos das Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nos 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nos 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE **Aquisição parcelada de Saneantes e Utilidades Domésticas**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/4167/11, RESOLVE registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.294.648/0001-02, Inscrição Estadual nº 701.121.350.111, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, 942, Centro, Ubatuba/SP, denominada DETENTORA, representada pelo Sr. ADEMAR CESAR FERNAINE, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 100, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG nº 3.778.482 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.686.008-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto da presente ATA é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de Limpeza e Higiene, relacionados na cláusula 4.1.1, para atender, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº. 22/11.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:**

2.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 1 (um) ano, improrrogável, contado a partir da data de sua assinatura.

2.1.1. O fornecimento poderá ser, de conveniência desta Prefeitura, parcelado em 12 (doze) meses.

2.2 - Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 - Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

3.1 - A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.04.01.3.3.90.30.00.04.122.0004.2001	-	1144/11
01.06.01.3.3.90.30.00.20.605.0030.2001	-	1157/11
01.06.01.3.3.90.30.00.18.541.0077.2001	-	1145/11
01.11.02.3.3.90.30.00.06.181.0094.2001	-	1158/11
01.11.02.3.3.90.30.00.04.122.0003.2001	-	1146/11
01.11.02.3.3.90.30.00.23.695.0065.2001	-	1147/11
01.11.02.3.3.90.30.00.15.452.0026.2001	-	1159/11
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0018.2001	-	1160/11
01.11.02.3.3.90.30.00.15.451.0027.2001	-	1174/11
01.11.02.3.3.90.30.00.04.122.0003.2001	-	1161/11



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

01.11.02.3.3.90.30.00.27.812.0023.2001 - 1175/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1176/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.10.305.0018.2001 - 1177/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1162/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1163/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1163/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1163/11  
01.11.02.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001 - 1164/11

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1 - Registra os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº22/11:

### 4.1.1 - 1ª Colocação:

LOTE C						
Um ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.
18	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Aparelho de tricotomia para barbear, na cor azul, composto por duas lâminas paralelas autocortantes, e aço inoxidável, cabo medindo 10 cm de comprimento x 4 cm de comprimento da base. Composição: resinas termoplásticas, aço inoxidável revestido com cromo, alumínio e politetrafluoroetilen o. Deverá ser acondicionado em blister contendo duas unidades. Na embalagem deverá conter código de barras, composição, e data de publicação no D.O.U.	Gillette	80	UM	R\$ 1,10
20	BANDEJA	Bandeja em formato retangular, confeccionada em alumínio, linha hotel. O produto deverá medir aproximadamente 37 cm de comprimento x 27 cm de largura.	Alumínio Ramos	3	UM	R\$ 64,00
21	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA (E)	bandeja plástica redonda, confeccionada em material plástico polipropileno resistente atóxico, com alça laterais para facilitar o manuseio do usuário. O produto será utilizado para servir alimentos se líquidos diversos, devendo suportar um peso de até 5kg., medindo 35cm diâmetro, acondicionado em embalagem plástica	San Remo	1.000	PC	R\$ 13,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		contendo 6 unidades. Em seu corpo deverá conter etiqueta com marca do produto.				
24	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	Bota de segurança na cor branca, cano curto, número 37, confeccionada em policloreto de vinilla injetado em uma só peça contendo proteção extra na biqueira, calcanhar reforçado para facilitar o descalce e ranhuras que facilitem o escoamento de líquidos, tipo impermeável indicada para uso profissional com alta durabilidade sendo ideal para atividades de muita resistência.	Italbotas	1	PAR	R\$ 58,90
25	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Um42	Bota de segurança na cor branca, cano curto, número 42, confeccionada em policloreto de vinilla injetado em uma só peça contendo proteção extra na biqueira, calcanhar reforçado para facilitar o descalce e ranhuras que facilitem o escoamento de líquidos, tipo impermeável indicada para uso profissional com alta durabilidade sendo ideal para atividades de muita resistência.	Italbotas	1	PAR	R\$ 58,90
26	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Um44	Bota de segurança na cor branca, cano curto, número 44, confeccionada em policloreto de vinilla injetado em uma só peça contendo proteção extra na biqueira, calcanhar reforçado para facilitar o descalce e ranhuras que facilitem o escoamento de líquidos, tipo impermeável indicada para uso profissional com alta durabilidade sendo ideal para atividades de muita resistência.	Italbotas	1	PAR	R\$ 58,90
27	BOTA DE BORRACHA DE CANO CURTO.	Bota de segurança na cor branca, cano	Italbotas	1	PAR	R\$ 60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		curto, número 38, confeccionada em policloreto de vinilla injetado em uma só peça contendo proteção extra na biqueira, calcanhar reforçado para facilitar o descalce e ranhuras que facilitem o escoamento de líquidos, tipo impermeável indicada para uso profissional com alta durabilidade sendo ideal para atividades de muita resistência.				
28	CAIXA DE ISOPOR	Caixa de isopor, tipo conservadora térmica, 50 litros, com tampa, podendo ser utilizada no uso doméstico e profissional, indicada para manter a temperatura de alimentos perecíveis e bebidas garantindo a integridade de transporte e armazenamento. O produto deverá ter aproximadamente as seguintes dimensões: medidas internas - 540 mm (comprimento) x 334 mm (largura) x 286 mm (altura) e medidas externas - 620 mm (comprimento) x 425 mm (largura) x 370 mm (altura).	Isoterm	3	UM	R\$ 65,90
29	CAPACHO DE FIBRA DE COCO - (E)	capacho com fibra de coco medindo 40cm x 80cm embalado em caixas com 05 unidades.	Fibras do Nordeste	150	UM	R\$ 52,00
35	COLHER DESCARTÁVEL - ACRILICO TRANSPARENTE - REFEIÇÃO (E)	Colher descartável para refeição, transparente, em material atóxico. Dimensões\; 5,5cm de concha x 10,5cm de cabo, totalizando 16cm. Deverá conter no corpo do produto marca em alto relevo e deverá ser acondicionado em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante contendo 10 pacotes plásticos com 100 unidades cada, totalizando 1000 unidades por caixa.	Sertplast	12.000	UM	R\$ 0,10
41	CORDA P/ VARAL C/ 10	Corda para varal um	Polifort	200	RL	R\$ 1,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

	METROS - (E)	5, confeccionada em material plástico de polietileno tipo nylon resistente, rolo medindo 10 metros. Acondicionada em pacote com 10 rolos				
55	ESCOVA	Escova para roupa multiuso, confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores. Dimensões: 16,0 cm (+/- 0,5 cm) de comprimento x 7,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura x 6,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura - parte emborrachada. Conter etiqueta afixada com dados do produto e fabricante e/ou importador.	Avant	2	UM	R\$ 9,10
56	ESCOVA DENTAL	Escova dental adulto, não monobloco, cerdas de nylon extra-macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, contendo no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça pequena, cabo plástico rígido e reto, em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 17 cm. A escova deve possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia). Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow <input type="checkbox"/> nox.	Condor	4	UM	R\$ 0,65
57	ESCOVA DENTAL - USO INFANTIL - (E)	Escova dental infantil - Especificações: Com capa protetora de cerdas, que deverá abrir e fechar com	Condor	13.000	PC	R\$ 0,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		facilidade - Cerdas nylon extra macias, de alta qualidade - Contendo de 27 a 32 tufos - Com 3 fileiras de cerdas - Medindo 01 cm de altura - Com cabeça pequena e arredondada - Cabo com design anatômico e confortável - Proporcionando perfeita empunhadura, medindo entre 14 e 16 cm de comprimento - Atóxica - Aprovada pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow □nox.				
58	ESCOVA PARA ROUPA - (E)	Escova para roupa multiuso, confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufos em duas cores. Dimensões: 16,0 cm (+/- 0,5 cm) de comprimento x 7,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura x 6,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura - parte emborrachada. Conter etiqueta afixada com dados do produto e fabricante e/ou importador.	Avant	104	PC	R\$ 9,50
59	ESPANADOR DE PENA - (E)	Espanador de pena 33 a 35 cm fixada em cabo de 57 cm, formando um conjunto de aproximadamente 92 cm. Embalado em saco plástico lacrado e selado. Deverá constar dados de identificação do fabricante e marca.	Shangril a	100	UM	R\$ 26,00
60	ESPONJA BANHO	Esponja de banho, para higiene corporal, produzida com espuma de poliuretano sintética e fibras minerais. Embalada individualmente em saco plástico transparente com dados de	Brics	13	UM	R\$ 2,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		identificação do fabricante e marca. Dimensões aproximadas: 120mm x 90mm, com design facilitador para o manuseio do usuário.				
61	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote, conter na embalagem dados do produto e do fabricante.	QLustros	25	PCT	R\$ 1,70
62	ESPONJA DE AÇO- PCT C/8. - (E)	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	QLustros	99	PCT	R\$ 1,70
63	ESPONJA DE LIMPEZA PESADA	Palha de aço um 0, pesando 25 gramas, acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, peso, código de barras e validade do produto.	Assolan	6.000	UM	R\$ 0,65
65	FACA DESCARTAVEL- ACRILICO TRANSPARENTE-16cm CAIXA C/ 1000 - (E)	Faca plástica descartável para refeição transparente, em material atóxico. Dimensões: serrilhadas de 5,8cm e cabo de 10,2cm, totalizando 16 cm . Deverá conter no corpo do paroduto marca em alto relevo e devrá ser acondicionado em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante contendo 10 pacotes plásticos com 100 unidades cada, totalizando 1000 unidades por caixa.	Sertplast	3.000	UM	R\$ 0,10
68	FIO DENTAL 100M.	Fio dental em polipropileno	Dentics	13	UM	R\$ 4,30



		entrelaçado e encerado, medindo 100 metros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente, com tampa possuindo lâmina auto cortante, proporcionando um corte rápido e eficiente. Composição: menta e parafina. Constar na embalagem: data de fabricação e validade, número do lote e marca.				
69	FLANELA PARA LIMPEZA - (E)	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo 12 unidades.	LS	5.820	UM	R\$ 1,20
70	FÓSFORO - (E)	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, produto aprovado pelo INMETRO.	Paraná	7.120	CAIXA	R\$ 0,20
74	GARFO DESCARTAVEL TRANSPARENTE- ACRILICO-P/SOBREMESA 16cm CAIX C/ 1000 - (E)	Garfo plástico descartável para refeição transparente, em material atóxico. Dimensões: cabo 11 cm x dente de 5 cm, totalizando 16 cm. Deverá conter no corpo do produto marca em alto relevo e deverá ser acondicionado em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante contendo 10 pacotes plásticos com 100 unidades cada, totalizando 1000 unidades por caixa.	Sertplas t	12.000	UM	R\$ 0,10
75	GARRAFA TERMICA 01 (UM) LITRO - (E)	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 (um) litro, produzida	Invicta	170	PC	R\$ 71,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		em material plástico polipropileno resistente e liso, com ampola de vidro na parte interna, com alça e bico com jato potente. O produto deverá manter líquidos quentes ou frios. Dimensões aproximadas 144mm de comprimento x 118mm de largura x 313mm de altura. Em seu corpo deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e capacidade.				
84	LAMINA DE BABELAR EM ACO	lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem contendo no máximo 03 unidades, devendo a mesma proporcionar a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência.	Wilkison	15	UM	R\$ 1,80
97	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	LUVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA ATÓXICA, NÃO PERECÍVEL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Plast luvas	230	PCT	R\$ 4,40
105	MAMADEIRA.	Mamadeira completa com capacidade para 330 ml, super higiênica, com gargalo sem abas cortantes facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de resíduos alimentares, confeccionada em policarbonato incolor transparente, com desenhos decorativos, graduação calibrada de 10 em 10 ml, bico de silicone totalmente inodoro, <input type="checkbox"/> nox <input type="checkbox"/> dr <input type="checkbox"/> nox <input type="checkbox"/> dri livre de metais	Kuka Big Color	2	PC	R\$ 25,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		pesados, com furo e anel rosqueável, resistente a esterilização em autoclave e forno microondas. Composição: 1 (uma) tampa, 1 (um) capuz, 1 (um) frasco em policarbonato e 1 (um) bico de silicone. Deverá constar na embalagem: marca, recomendações, conteúdo, composição, selo do <input type="checkbox"/> nox <input type="checkbox"/> dr, telefone do sac, dados de identificação do fabricante, simbologia de material <input type="checkbox"/> nox <input type="checkbox"/> drico, data de fabricação, número de lote, validade e código de barras.				
106	MANGUEIRA PARA JARDIM - (E)	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de <input type="checkbox"/> nox <input type="checkbox"/> dric trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 30mts de comprimento. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, e na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras	Ibirá	100	UM	R\$ 58,00
107	PA PARA LIXO - (E)	Pá para lixo com base em polipropileno na cor preta, medindo 18x24x8cm, com cabo em madeira plastificado com 1,20mt de comprimento e 22mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Avant	480	UM	R\$ 4,90
112	PANO LIMPEZA	Pano multiuso antibactericida, medindo 60 cm x 33	3M	19	PCT	R\$ 6,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		cm, composto por 100% fibras de viscosa, látex sintético, corante e agente bacteriostático com validade de no mínimo 3 anos. Podendo ser utilizado para limpar, desengordurar, enxugar, dar brilho e retirar pó de móveis. Acondicionado em pacotes com 5 unidades constando na embalagem dados de identificação do produto, fabricante, modos de utilização e lavagem do produto.				
124	PENTE FINO - (E)	Pente Fino de plástico medindo 9,5cm , com formato que facilita no manuseio junto ao couro cabeludo, com dentes finos que ofereçam praticidade na retirada de piolhos, e lêndeas.	Marilu	700	UM	R\$ 1,10
125	PENTE PLÁSTICO INFANTIL - (E)	Pente de plástico para uso infantil , medindo 16cm, com mini dentes largos que ajuda no penteado , não prendendo no cabelo da criança. Embalado unitariamente e reembalado em caixas contendo 48 unidades, com cores e desenhos diversos.	Marco Bomi	700	PC	R\$ 3,30
128	PRENDEDOR PARA ROUPA - (E)	Prendedor de roupa confeccionado em madeira no formato retangular, medindo 73mm de comprimento x 11mm de largura, com presilha em aço galvanizado. O produto deverá ser embalado em filme plástico transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Varal	150	DZ	R\$ 1,50
130	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO	Refil para rodo de alumínio, contendo a base inteira com 58cm x 3cm x 3cm, com borracha dupla em □no e rosca plástica rebitada, com reforço de alumínio entre a base e o cabo. Com	Alumipeças	56	PC	R\$ 15,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		etiqueta constando dados de informação do fabricante e marca.				
131	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO - (E)	Refil para rodo de alumínio de 38cm, com borracha dupla em alumínio, devendo o mesmo ser de primeira linha e perfeitamente adaptável a base. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica contendo dados do fabricante e marca.	Alumipeças	1.020	UM	R\$ 7,80
133	RODO EM ALUMINIO C/40CM CABO LONGO DE MADEIRA. (E)	rodo com base de alumínio e borracha substituível de 40cm, com cabo de madeira.	Alumipeças	210	UM	R\$ 10,50
134	rodo completo em alumínio 58cm.	Rodo com base e cabo de alumínio medindo 58cm x 3cm x 3cm, borracha em alumínio dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, com reforço de alumínio entre a base e o cabo, cabo de alumínio medindo 1,30m com rosca, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.	Alumipeças	2	UM	R\$ 39,90
135	RODO DE ALUMÍNIO	Rodo com base e cabo de alumínio medindo 38 cm x 3cm x 3cm, borracha em alumínio dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de alumínio de 1,30mt com rosca, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.	Alumipeças	2	PC	R\$ 32,50
136	RODO DE ALUMÍNIO- (E)	Rodo com base de alumínio medindo 38 cm x 3 cm x 3 cm, borracha em alumínio dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado medindo 1,40mt, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Alumipeças	1.024	UM	R\$ 12,50
137	RODO DE MADEIRA 40 CM.C/CABO - (E)	Rodo com base em madeira tratada e chanfrada, com	Avant	24	UM	R\$ 5,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		borracha sintética simples com 4 mm de espessura e 3 cm de comprimento fixados através de grampos, base com as seguintes dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 2,5 cm de altura, cabo com 1,30 m de comprimento. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.				
138	RODO DE MADEIRA 40 CM.C/CABO - (E)	Rodo com base em madeira tratada e chanfrada, com borracha sintética simples com 4 mm de espessura e 3 cm de comprimento fixados através de grampos, base com as seguintes dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 2,5 cm de altura, cabo com 1,30 m de comprimento. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	Avant	218	UM	R\$ 5,50
169	SUPORTE P/ COPO DESC. 180ML TRANSPARENTE - (E)	Suporte para copo de água em formato <input type="checkbox"/> inox <input type="checkbox"/> drico, sendo a base em <input type="checkbox"/> no <input type="checkbox"/> nox e corpo em plástico ABS transparente, contendo película plástica protetora nas partes inoxidáveis, acondicionado individualmente em caixa de papelão, com código de barras e demonstrativo no corpo do produto. Deverá possuir as seguintes dimensões 51cm de comprimento x 24cm de diâmetro x 8cm de largura. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede.	Aurimar	50	PC	R\$ 16,80
170	SUPORTE P/ COPO DESC. 50ML. TRANSPARENTE - (E)	Suporte para copo de café em formato <input type="checkbox"/> inox <input type="checkbox"/> drico, sendo a base em <input type="checkbox"/> no <input type="checkbox"/> nox e corpo em plástico ABS transparente, contendo película plástica protetora nas partes inoxidáveis, acondicionado	Aurimar	30	PC	R\$ 14,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		individualmente em caixa de papelão, com código de barras e demonstrativo no corpo do produto. Deverá possuir as seguintes dimensões 51cm de comprimento x 19,5cm de diâmetro x 6,5cm de largura. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede.				
171	SUPORTE P/ FILTRO DE PAPEL 103 - (E)	Suporte para filtro de café n. 103, confeccionado em material plástico resistente com alça e sistema prático exclusivo de filtragem com corta pingos, que ao ser levantado e perder o contato com o recipiente, deverá agir bloqueando a passagem do café para o porta filtro.	Injeplast tic	50	PC	R\$ 12,50
177	VASSOURA - (E)	Vassoura de uso doméstico para uso geral, tipo primeira linha, com base em polipropileno bicolor, composta por cerdas de piaçava sintética. O produto deverá atender as seguintes especificações: base medindo 22cm de comprimento x 6cm de altura, cabo de madeira envolvido por camada de plástico medindo 1,30 cm de comprimento com gancho e rosca plástica, as cerdas deverão medir 13cm de comprimento com leque de 28cm. Composição: material sintético, pigmento e metal. Deverá conter no produto etiqueta com informações do fabricante, composição, código de barras, procedência e telefone de contato como fabricante.	Superpro	40	PC	R\$ 12,00
178	VASSOURA - (E)	Vassoura de uso doméstico para uso geral, tipo primeira linha, com base em polipropileno bicolor, composta por cerdas de piaçava sintética. O produto deverá atender as seguintes	Superpro	1.378	PC	R\$ 12,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		especificações: base medindo 22cm de comprimento x 6cm de altura, cabo de madeira envolvido por camada de plástico medindo 1,30m de comprimento com gancho e rosca plástica, as cerdas deverão medir 13cm de comprimento com leque de 28cm. Composição: material sintético, pigmento e madeira. Deverá conter no produto etiqueta com informações do fabricante, composição, código de barras, procedência e telefone de contato como fabricante.				
179	VASSOURA C/ CERCAS DE NYLON - (E)	Vassoura para uso geral com base e capa plástica medindo 20 cm de comprimento x 3 cm de largura x 4,5 cm de altura, cerdas de nylon sintético com 12 cm de altura e leque de 25 cm de comprimento, cabo plastificado medindo 1,30 m e diâmetro de 22 mm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Avant	1.210	UM	R\$ 9,60
180	VASSOURA DE NYLON	Vassoura, para uso geral com base e cepa plástica, medindo: 23 cm de comprimento x 4 cm de largura x 5 cm de altura, com cerdas de nylon florida com 10 cm de altura, cabo de madeira 1,30 m revestida em plástico com rosca e gancho plástico. Deverá o produto ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Avant	1	PC	R\$ 9,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

181	VASSOURA P/ LIMPEZA DE BANHEIRO. - (E)	Lavatina, escova para uso geral, sanitária, cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura coloridas. Formato do corpo: oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.	Avant	200	PC	R\$ 7,00
-----	--	--	-------	-----	----	----------

LOTE D						
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.
15	ANTI- SÉPTICO	Anti-séptico e anestésico spray, indicado para tratamento de ferimentos ocasionados por cortes, quedas, arranhões ou quaisquer traumatismos, aliviando a dor e combatendo germes e bactérias. Composição: cloridrato de lidocaína 20 mg/ml e cloreto de benzalcônio 1,3 mg/ml. O produto deverá vir embalado em frasco contendo válvula spray contendo 50 ml e ser reembalado em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem: marca, conteúdo, fórmula, contra-indicações, modo de usar, lote, fabricação, validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Kurame d	8	FR	R\$ 14,58
16	ANTI- SÉPTICO	Anti-séptico e anestésico spray, indicado para tratamento de ferimentos ocasionados por cortes, quedas, arranhões ou quaisquer traumatismos, aliviando a dor e combatendo germes e bactérias. Composição: cloridrato de lidocaína 20 mg/ml e cloreto de benzalcônio	Kurame d	4	FR	R\$ 14,58



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		1,3 mg/ml. O produto deverá vir embalado em frasco contendo válvula spray contendo 50 ml e ser reembalado em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem: marca, conteúdo, fórmula, contra-indicações, modo de usar, lote, fabricação, validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.				
126	POMADA ANTI-ASSADURA - (E)	Creme contra assadura, utilizado para tratamento e prevenção de assaduras, com vitaminas A (palmitato de retinol) e D (Colecalciferol), incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, formando uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras. Composição: 1000 UI de palmitato de retinol ( Vit.A), 400 UI de colecalciferol ( Vit.D), 100 mg de óxido de zinco e excipientes ( petrolato branco, lanolina anidra, óleo de fígado de bacalhau, petrolato líquido, talco, edetato dissódio, essências e água deionizada) qsp 1 grama. O produto deverá vir embalado em tubo contendo 45 gramas. Deverá constar na embalagem: marca, fórmula, contra-indicações, modo de usar, lote, fabricação, validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Babymed	2.625	TB	R\$ 6,60



4.1.2 - A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO n° 22/11, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1<sup>a</sup> colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Gerência de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 - As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul, 710, Centro, Departamento de Apoio a Materiais e Patrimônio da Secretaria de Educação e Gerência de Estoque e Consumo da Secretaria de Administração, ambas situadas na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba, São Paulo.

5.3 - As AFs. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive fac-símile ou e-mail, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 - A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 - A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 - Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente ATA poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;

Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;

Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;

Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta ATA: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

8.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.



**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o edital nº 30/11 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 22/11 e demais elementos do processo nº SC/4167/11.

9.2 - Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:**

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba,

27 DEZ. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ADEMAR CÉSAR FERNAINE EPP  
ADEMAR CÉSAR FERNAINE

TESTEMUNHAS: 1ª

2ª

  
Silvio Bonfiglioli Neto  
Secretário Municipal  
de Administração

  
Sandra Pereira Santos  
Agente Administrativo  
RG 11.724.190 SSP/SP